



----- ATA N.º 23/2023 -----

----- REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA,  
REALIZADA EM QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.-----

----- No dia quatro de outubro, de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a **Reunião Ordinária da Câmara Municipal**, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila.-----

----- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;--
- 2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;-----
- 3.º Ponto - Informações;-----
- 4.º Ponto - Expediente;-----
- 5.º Ponto - Alteração ao P.D.M. - Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa;-----
- 6.º Ponto - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar em 2024, respeitante ao ano de 2023;-----
- 7.º Ponto - Participação Variável no IRS para os rendimentos do ano 2024;-----
- 8.º Ponto - Derrama para os rendimentos do ano 2024;-----
- 9.º Ponto - Taxa Municipal de Direito de Passagem para o ano 2024;-----
- 10.º Ponto - Mapa de Pessoal ano 2023 - 4.ª Alteração;---
- 11.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----
- 12.º Ponto - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos;-----
- 13.º Ponto - Subsídios de Ação Social Escolar;-----



---- 14.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----

---- 15.º Ponto - Apoios Sociais - Benefícios Fiscais;-----

---- 16.º Ponto - Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Columbófila Calipolense;-----

---- 17.º Ponto - Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila Viçosa;-----

---- 18.º Ponto - Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca - 2.ª Fase - Assunção de Compromissos Plurianuais ano 2023/2024;-----

---- 19.º Ponto - Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca - 2.ª Fase - Trabalhos Complementares n.º 2 - Prorrogação do Prazo e Alteração ao Projeto;-----

---- 20.º Ponto - Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca - 2.ª Fase - Aprovação de Minuta de Contrato.-----

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- Não houve intervenções.-----

---- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

---- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.--

Assunto: Proposta de Resolução n.º 277/2023 respeitante ao Processo 48/2023 - Grupo Lappi Calipolense, S.A. - Licenças ou autorizações urbanísticas: Obras de edificação. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir, o projeto de arquitetura, que vem na sequência do PIP n.º 12/22, referente à obra de alteração/ampliação do edifício existente, condicionado à eficácia do artigo 9.º do Regulamento do PPZIVV - Plano Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa;-----

Assunto: Proposta de Resolução n.º 275/2023 respeitante ao Processo 50/2023 - Gráfica Lappi Calipolense, S.A. - Licenças ou autorizações urbanísticas: Obras de edificação. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir, o projeto de arquitetura, que vem na sequência do PIP n.º 13/22, referente



à obra de alteração/ampliação do edifício existente, condicionado à eficácia do artigo 9.º do Regulamento do PPZIVV - Plano Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa;-----  
---- Pelas 17h50m a Vereadora Mónica Lobo ausentou-se da Reunião.-----

**Assunto: Proposta de Resolução n.º 274/2023 respeitante ao Processo 99/2023 - Gráfica Lappi Calipolense, S.A. - Licenças ou autorizações urbanísticas: Averbamento de titular ou aditamento.** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir, o pedido de substituição/avermamento do titular do Alvará de Autorização de Utilização n.º 74/09 e consequente averbamento no processo de obras para substituição do nome do requerente. O processo encontra-se em nome de Gráfica Calipolense S.A. e é para passar para o nome de Gráfica Lappi Calipolense, S.A. (A Vereadora Mónica Lobo não estava presente aquando da votação deste assunto);-----

**Assunto: Proposta de Resolução n.º 276/2023 respeitante ao Processo 102/2023 - Gráfica Lappi Calipolense, S.A. - Licenças ou autorizações urbanísticas: Averbamento de titular ou aditamento.** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir, o pedido de substituição/avermamento do titular do Alvará de Autorização de Utilização n.º 48/14 e consequente averbamento no processo de obras para substituição do nome do requerente. O processo encontra-se em nome de Gráfica Calipolense S.A. e é para passar para o nome de Gráfica Lappi Calipolense, S.A. A Vereadora Mónica Lobo não estava presente aquando da votação deste assunto);-----

---- Pelas 17h55m a Vereadora Mónica Lobo regressou à Reunião.-----

**Assunto: Proposta de Resolução n.º 273/2023 respeitante ao Processo 554/2023 - Nuno José Magalhães Ferreira - Pedido de emissão de Certidão de Propriedade Horizontal.** A Câmara



Municipal, deliberou por unanimidade, deferir, o pedido de emissão de certidão para efeitos de divisão de prédio em Regime de Propriedade Horizontal, sito na Rua Padre Joaquim Espanca, n.ºs 8 e 10, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, tendo em conta o descrito no auto/relatório de vistoria efetuado ao referido imóvel;-----

---- **2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.**-----

---- Foi presente a Ata n.º 18/2023, da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em três de agosto de dois mil e vinte e três.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado sugeriu seguintes correções:-----

-- Página 2, último parágrafo, onde se lê: "dDa intenção..." deverá ler-se "Da intenção...";-----

-- Página 4, 16.ª linha, onde se lê : "...percebem..." deverá ler-se: "... perceberem...".-----

---- Colocada a votação com as sugestões dadas pela Vereadora Anabela Consolado, foi a mesma aprovada por unanimidade. (O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro não participou na votação desta Ata, de acordo com o novo CPA - Código de Procedimento Administrativo).-----

---- Foi presente a Ata n.º 19/2023, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em nove de agosto de dois mil e vinte e três.-----

---- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. (O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro não participou na votação desta Ata, de acordo com o novo CPA - Código de Procedimento Administrativo).-----

---- Foi presente a Ata n.º 20/2023, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três.-----



--- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. (O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro não participou na votação desta Ata, de acordo com o novo CPA - Código de Procedimento Administrativo).-----

---- **3.º PONTO - INFORMAÇÕES.**-----

**Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de dezassete de setembro a dois de outubro de dois mil e vinte e três.**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da Informação.-----

**Assunto: Edital n.º 09/2023 da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, datado de vinte e sete de setembro, a dar conhecimento das deliberações tomadas na sua Quarta Sessão Ordinária de dois mil e vinte e três, ocorrida no dia vinte e dois de setembro.**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Edital n.º 09/2023 da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, datado de vinte e sete de setembro.-----

**Assunto: Processo 548/2023 - Modificações Orçamentais da Despesa números 48, 49 e 50 - Alterações Permutativas ao Orçamento números 46, 47 e 48 - Ano Contabilístico de 2023.**---

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 288/2023 respeitante ao processo n.º 548/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 1)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

---- Das Modificações Orçamentais da Despesa números 48, 49 e 50; Alterações Permutativas números 46, 47 e 48 - Ano Contabilístico de 2023.-----



---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 4.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

**Assunto:** Processo 277/2023 - E-mail registado com o n.º 13812/2023 de treze de setembro, proveniente de Silvestre Amândio Machado Amável, a solicitar autorização para venda de castanhas assadas no dia oito de dezembro de dois mil e vinte e três.-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 91/2023 respeitante ao processo 277/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 2)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aceder favoravelmente de forma gratuita ao solicitado pelo requerente Silvestre Amândio Amável, para venda de castanhas assadas e balões, no dia 8 de dezembro, num lugar a designar pelos serviços municipais, face ao documento anexado.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto:** Processo n.º 167/2023 - Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 124552/2023, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Courela de Cabriz Novo, na freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 77/2023



respeitante ao processo n.º 167/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 3)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Courela da Cabriz Novo, na freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 124552/2023 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto:** Processo n.º 194/2023 - Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 124731/2023, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Largo dos Capuchos, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 46/2023 respeitante ao processo 194/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 4)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo dos Capuchos, na freguesia de Nossa



Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 124731/2023 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto:** Processo n.º 358 - E-mail proveniente da Presidente de Comissão de Finalistas 2023/2024, Eva Queiroz, datado de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, a solicitar apoio para a realização da primeira festa, no dia sete de outubro de dois mil e vinte e três.-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 169/2023 respeitante ao processo 358/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de 26/09/2023 para cedência de espaço, ponto de luz mediante certificação da ligação por eletricista certificado, e cedência dos módulos de palco.-----

--- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto:** Processo n.º 270/2023 - E-mail registado com o n.º 13656/2023 de oito de setembro, proveniente do Centro de Estudos - CECHAP, a solicitar o envio de uma carta de conforto - Projeto AlenMar.-----



---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 126/2023 respeitante ao processo 270/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 6)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aceder favoravelmente ao solicitado pelo Centro de Estudos - CECHAP, nomeadamente no envio de uma carta de conforto, manifestando interesse por parte do Município no projeto para Candidatura no âmbito da Linha de Apoio ao Turismo de Portugal, de acordo com o email enviado pelo CECHAP no dia 08 de setembro de 2023.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**Assunto: Processo n.º 504/2023 - Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 127817/2023, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua da Carreira, n.ºs 49, 51 e 53, na freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.**-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 185/2023 respeitante ao processo 504/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 7)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Não exercer o direito legal de preferência relativamente



ao imóvel sito na Rua da Carreira n.ºs 49, 51 e 53, na freguesia de Ciladas - São Romão, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 127817/2023 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto: Processo n.º 516/2023 - Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 129236/2023, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua António Lobo Vidigal Salgado, n.º 11, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----**

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 188/2023 respeitante ao processo 516/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 8)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António Lobo Vidigal Salgado n.º 11, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 129236/2023. Informar a Casa Pronta.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto: Processo n.º 510/2023 - Da Casa Pronta foi presente o**



**Anúncio n.º 126523/2023, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Alferes Marcelino, n.º 31-29, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.**-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 187/2023 respeitante ao processo 510/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 9)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Alferes Marcelino, n.º 31-29, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 126523/2023. Informar a Casa Pronta.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto: Processo n.º 454/2023 - Requerimento para a Emissão de Licença Especial de Ruído, em nome de Associação Tauromáquica Bencatelense, registado com o n.º 2023-E-RC-18376 de vinte e seis de setembro, para a realização de espetáculo com música ao vivo, de catorze a quinze de outubro de dois mil e vinte e três.**-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 168/2023 respeitante ao processo 454/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela



Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 10)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído, à Associação Tauromáquica Bencatelense, para realização da atividade, música ambiente gravada, das 22h00 às 06h00, com início a 14-10-2023 até 15-10-2023, face ao solicitado pela Associação.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**Assunto: Processo n.º 422/2023 - Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 127701/2023, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua das Pedreiras, n.º 19, na freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa.**-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 202/2023 respeitante ao processo 422/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 11)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua das Pedreiras, n.º 19, freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 127701/2023. Informar a Casa Pronta.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por



unanimidade.-----

---- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto:** Processo n.º 380/2023 - Informação n.º 119/2023, de vinte de setembro, do Gabinete de Apoio à Vereação, relativamente ao projeto "Caminhos de Fé na Arquidiocese de Évora".-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 233/2023 respeitante ao processo 380/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Documento n.º12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aderir à iniciativa Caminhos da Fé na Arquidiocese de Évora, uma vez que constitui um conjunto de percursos/circuitos religiosos e turísticos, que finalizam sempre no Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição em Vila Viçosa e que poderá dar ainda mais visibilidade ao Santuário Calipolense.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto:** Processo n.º 520/2023 - E-mail registado com o n.º 2023-E-RC-18570 de vinte e oito de setembro, proveniente da Coordenadora do Desporto Escolar, Patrícia Sequeira, da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro, a solicitar a cedência da piscina municipal.-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 210/2023 respeitante ao processo 520/2023, subscrita pelo Presidente da



Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Ceder gratuitamente a utilização da Piscina Municipal Coberta, ao Grupo de Educação Física da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 18h30min, com exceção do período da hora de almoço entre as 13h e as 14h30min, de acordo com o e-mail recebido pela Coordenadora do Desporto Escolar Professora Patrícia Sequeira.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- Pelas 18h24m o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro, ausentou-se da Reunião.-----

**Assunto: Processo n.º 514/2023 - Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 127685/2023, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua do Sim Sim, n.º 5, na freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.**-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 189/2023 respeitante ao processo 514/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º14)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----



---- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua do Sim Sim, n.º 5, na Freguesia de Ciladas - São Romão, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 127685/2023. Informar a Casa Pronta.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

**---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. (O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro não estava presente aquando da votação deste assunto).-----**

---- Pelas 18h27m o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro, regressou à Reunião.-----

**Assunto: Processo 508/2023 - Requerimento para a Emissão de Licença Especial de Ruído, em nome de Henrique Alexandre Oliveira Calado, registado com o n.º 2023-E-RC-18400 de vinte e seis de setembro, para a realização de festa com música gravada, de sete a oito de outubro de dois mil e vinte e três.-----**

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 258/2023 respeitante ao processo 508/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 15)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído, solicitado por Henrique Alexandre Oliveira Calado, para realização da atividade Festa com música gravada, na Alameda das Piscinas s/n em Vila Viçosa, das 22h00 às 06h00, no dia 07 e 8 de outubro.-----



----- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto:** Processo n.º 90/2023 - Informação n.º 31/2023 de três de Outubro, da DUA - Setor de Apoio Administrativo, de Projetos, Planeamento Urbanístico e Sistemas de Informação Geográfica, relativamente ao pedido em nome do Clube Z em parceria com a Associação Alegres do Olival, para autorização de ocupação de via pública junto ao Mercado Municipal de Vila Viçosa e acesso/cedência de espaço na zona contígua ao talho, no interior do edifício do Mercado, no âmbito do 1.º Passeio de Motas e Motorizadas, no dia oito de outubro de dois mil e vinte e três.-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 263/2023 respeitante ao processo 90/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 16)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aceder favoravelmente ao solicitado pelo Cube Z, em parceria com a Associação Alegres do Olival, para estacionamento de motas junto ao Mercado Municipal de Vila Viçosa, entre as 7h30m e as 10h00, e acesso ao espaço na zona contígua ao talho para pequeno-almoço, conforme proposta de resolução dos serviços.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



**Assunto:** Processo n.º 513/2023 - Requerimento para a Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, em nome de Henrique Alexandre Oliveira Calado, registado com o n.º 2023-E-RC-18398 de vinte e seis de setembro, para a realização de festa com música gravada, nos dias sete e oito de outubro de dois mil e vinte e três.-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 260/2023 respeitante ao processo 513/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória solicitado por Henrique Alexandre Oliveira Calado - Comissão de Finalistas de Vila Viçosa, para realização da atividade Festa com música gravada, das 22h00 às 06h00, no dia 07 e 08 de outubro.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto:** Processo n.º 616/2023 - E-mail registado com o n.º 2023-E-RC-18771 de três de outubro, proveniente de SquareSummary Lda., a solicitar autorização para ocupação de espaço público para estacionamento de carros, no evento que decorrerá no dia quatro de outubro de dois mil e vinte e três.-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 261/2023 respeitante ao processo 616/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-



Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 18)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aceder favoravelmente ao solicitado por SQUARESUMMARY Lda., para estacionamento em frente ao Paço do Bispo, Terreiro do Paço, no dia 14 de outubro, de acordo com a proposta de resolução dos serviços. Informar a Fundação Casa de Bragança e G.N.R.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**Assunto: Processo n.º 347/2023 - Informação n.º 14/2023, de dezanove de setembro, do Gabinete de Apoio à Vereação, relativamente às Normas de Participação, Ficha de Inscrição e Prémios do Comércio com Vida 2023.**-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 127/2023 respeitante ao processo 347/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 19)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aprovar as Normas de Participação, Ficha de Inscrição e Prémios do Comércio com Vida 2023, conforme a informação n.º 14, de 19 de setembro do Gabinete de Apoio à Vereação.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma**



aprovada por unanimidade.-----

**Assunto:** Processo n.º 295/2023 - Informação n.º 15/2023, de dezanove de setembro, do Gabinete de Apoio à Vereação, relativamente às Normas de Participação, Ficha de Inscrição e Prémios do Mercadinho de Natal 2023.-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 98/2023 respeitante ao processo 295/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 20)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aprovar as Normas de Participação e a Ficha de inscrição no Mercadinho de Natal 2023, conforme a informação n.º 15/2023 de 19 de setembro de 2023 do Gabinete de Apoio à Vereação.-----

----- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto:** Processo 195/2023 - Procedimento da Fruta Escolar para o ano letivo 2023/2024 e as Medidas Educativas de Acompanhamento.-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 287/2023 respeitante ao processo 295/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 21)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aprovar o Regime Fruta Escolar 2023/2024 e as Medidas



Educativas de Acompanhamento, de acordo com a proposta de resolução 242/2023 dos Serviços.-----

---- Aprovar o Compromisso Plurianual.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**Assunto: Processo n.º 666/2023 - E-mail proveniente da Presidente de Comissão de Finalistas 2023/2024, Eva Queiroz, registado com o n.º 2023-E-RC-18803, datado de quatro de outubro, a solicitar apoio para a realização da primeira festa, no dia sete de outubro de dois mil e vinte e três (aditamento).**-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 291/2023 respeitante ao processo 666/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Comissão de Finalistas, face à informação dos serviços.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **5.º PONTO - ALTERAÇÃO AO P.D.M. - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.**-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 240/2023 respeitante ao processo n.º 544/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico



Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 23)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Ponderar e divulgar os resultados (através da comunicação social, plataforma colaborativa de gestão territorial e sitio na internet);-----

---- Aprovar a versão final da Proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa, constante do presente processo;-----

---- À Assembleia Municipal para aprovação da referida Alteração ao P.D.M. de Vila Viçosa.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **6.º PONTO - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A COBRAR EM 2024, RESPEITANTE AO ANO DE 2023.**-----

---- O Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na sua atual redação, dispõe no seu artigo 1.º que "*O imposto municipal sobre imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam*".-----

-- O número 1, do artigo 112.º da referida norma, estabelece as taxas do imposto municipal sobre imóveis como se segue:-----

-- a) Prédios rústicos: 0,8%;-----

-- b) (Revogada.) (Redação da Lei n.º 83-C/2013 - 31/12);-----

-- c) Prédios urbanos - de 0,3% a 0,45%. (Lei n.º 7-A/2016, de 30/03).-----



-- O número 5 do mesmo artigo dispõe ainda que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro do intervalo previsto na alínea c) do n.º 1 Supra.-----

---- Face ao exposto, foi presente uma proposta de resolução com o n.º 269/2023 respeitante ao processo n.º 637/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 24)**

na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:----

---- A taxa de **0,30%** de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2023 para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c), do artigo 112.º, do CIMI;-----

---- A taxa de **0,8%** (IMI) - 2023 - prédios rústicos;-----

---- Fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente: 1 dependente - 20€; dois dependentes - 40€; três ou mais dependentes -70€.-----

---- Elevar para o triplo a referida taxa nas situações previstas no n.º 3, do artigo 112.º, que dispõe que: " as taxas previstas nas alíneas b) e c), do n.º 1 são elevadas, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de 1 ano e de prédios em ruínas, aplicar a taxa de 30% de majoração, de acordo com o n.º 8, do artigo 112.º a prédios urbanos degradados. Relativamente a este ponto as majorações



propostas ficarão condicionadas à apresentação de listagem a elaborar pelos Serviços as quais serão presentes em posterior/es reunião/iões.-----

---- Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação.-----

---- Após as deliberações dos órgãos competentes, deverão ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro de 2023, de acordo com o número 14 da mesma norma, por transmissão eletrónica de dados.-----

---- O Arquiteto Hélder Soeiro informou que tinha sido efetuado um levantamento dos prédios degradados e em ruínas, conforme informação técnica ali apresentada. Relativamente a essa informação, solicitou/sugeriu que fossem feitas correções, nomeadamente no número total de prédios em ruína e degradados que estão contabilizados 97, e na realidade são 95, porque no total de prédios em ruína não são 66, mas sim 64 e o total de prédios degradados são 31.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal agradeceu aos Serviços pelo trabalho desenvolvido. Ainda não foi possível desenvolver a listagem dos prédios devolutos, uma vez que existem grandes dificuldades em classifica-los. Uma das grandes dificuldades tem a ver com a apresentação dos consumos de água e dos consumos de eletricidade desses prédios. A EDP não forneceu a listagem e os Serviços da Câmara Municipal não conseguiram fornecer a listagem da água porque durante um ano e meio não se conseguiu contabilizar os saldos entre a CGI e a MEDIDATA, porque a dívida da água da CGI não corresponde à dívida da água da MEDIDATA. Esta situação já dura há dez anos ou desde que existe a CGI, e é uma reserva que sempre existiu, e a forma de a ultrapassar, é ser feita pelos Serviços da Câmara Municipal. Irá ser adquirido o módulo da MEDIDATA para as águas, se possível, a partir de janeiro/fevereiro de 2024,



porque em bom rigor é a Câmara Municipal que faz quase tudo.--

---- O Arquiteto Hélder Soeiro informou que existem muitas dificuldades em identificar um prédio como devoluto, como por exemplo não tendo consumos há mais de um ano.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal reiterou novamente o problemas das reservas CGI/MEDIDATA porque as contas dos saldos nunca betem certo.-----

---- O Arquiteto Hélder Soeiro acrescentou ainda, que a grande parte os prédios em ruína e degradados, são praticamente os mesmos que foram identificados do ano passado. Houve algumas recuperações ao nível dos prédios degradados, mas outros já estão assim há mais de dez anos. Verifica-se ainda que há muitos prédios que estão isentos de IMI, existindo um em particular que está em ruína em Bencatel, que é do próprio Estado.-----

---- O Vereador Vitor Mila deu os parabéns aos Serviços pela realização da Listagem dos prédios em ruína e degradados que abrange todo o concelho de Vila Viçosa, existindo assim igualdade para todos.-----

---- Não havendo mais intervenções, a proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

**-- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----**

**---- 7.º PONTO - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA OS RENDIMENTOS DO ANO 2024.-----**

---- O Artigo 26.º da Lei n.º. 73/2013, de 3 de Setembro, define as condições da participação variável dos municípios no IRS.-----

-- O n.º 1 do referido artigo estabelece que "Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano



imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º".-----

---- O n.º 2 do mesmo artigo consigna a dependência dessa participação "(...) de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos".-----

---- O n.º 4 do mesmo artigo refere ainda que "(...) caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º. 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo rendimentos do ano imediatamente anterior (...)".-----

---- Tendo em conta que o n.º 3 do artigo supra determina que "A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios", é necessário deliberar sobre a percentagem da coleta do IRS que o município pretende receber, deliberação esta a ser tomada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.--

---- Face ao exposto, foi presente uma proposta de resolução com o n.º 270/2023 respeitante ao processo n.º 641/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 25)**



na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

----- A participação de **3%** no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa.-----

----- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- Após todas as deliberações, deverá a Câmara Municipal comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro do corrente ano, o valor percentual a ser aplicado no Município de Vila Viçosa.-----

----- O Vereador Vitor Mila congratulou o Executivo em funções pela proposta apresentada, porque é justo para as famílias que fiquem com mais 1%. Referiu ainda que iria fazer a mesma proposta, e julga que a Vereadora Anabela Consolado também concordaria com esta proposta.-----

----- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

----- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- **8.º PONTO - DERRAMA PARA OS RENDIMENTOS DO ANO 2024.**-----

----- O n.º 1, do art.º 18, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, confere aos municípios a possibilidade de "lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.-----

--Face ao exposto, foi presente uma proposta de resolução com o n.º 271/2023 respeitante ao processo n.º 643/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico



Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Documento n.º 26) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

---- O lançamento da Derrama para vigorar em relação ao IRC de 2023, a uma taxa normal de **1,5%**.-----

---- Conforme disposto no n.º 24, do art.º 18, da Lei supra, estabelecer uma taxa reduzida de derrama de **0,5%**, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros.-----

---- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta de resolução deu entrada, na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **9.º PONTO - TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM PARA O ANO 2024.**-----

---- A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, estabelece no Art.º 106 a possibilidade das autarquias aplicarem a cobrança de taxas relativamente aos direitos e encargos pela implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal.-----

---- Para o efeito, a taxa acima referida é aprovada anualmente até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.-----

---- Face ao exposto, foi presente uma proposta de resolução com o n.º 272/2023 respeitante ao processo n.º 645/2023, designada como "**Proposta A**" e subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-



Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 27)**, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

---- Para o ano 2024 relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem - **0,25%**.-----

---- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- Após as deliberações deverá a Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de comunicações eletrónicas em território nacional.-----

---- Foi ainda apresentada, pela Vereadora Anabela Consolado, uma proposta alternativa designada como "**Proposta B**", e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 28)**, e se transcreve na íntegra: "O Partido Socialista, propõe que se aprove a isenção na Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2024.-----

---- Colocadas as duas propostas a votação, foi aprovada por unanimidade a sua entrada na mesa para discussão.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que relativamente às propostas apresentadas, questionou a Vereadora Anabela Consolado se tinha conhecimento dos valores que estavam a ser discutidos para os cofres do Município, porque é uma receita de 2.200,00€ para o Município durante um ano. A taxa de passagem, é uma taxa que independentemente de nós ilibarmos/isentarmos ou não, é sempre cobrada pelas operadoras, e trata-se de cerca de cinco mil fogos no concelho, a trinta cêntimos por ano, por cada munícipe. São os munícipes que irão suportar independente de a Câmara isentar. Ou seja, trata-se de 2.200,00€ que se a Câmara isentar e não cobrar, irão ficar nos bolsos da ANACOM, porque é a ANACOM que os recebe e devolve ao Município, mas se isentar não devolve.



As pessoas pagam a taxa cobrada pela ANACOM e não pelo Município. Portanto é por isso que foi apresentada a "Proposta A", de cobrar 0,25%, que obviamente a ANACOM terá que devolver pois recebe dos clientes e das operadoras.-----

---- Não havendo mais intervenções, foram colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a "**Proposta A**", três votos, do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo, e a "**Proposta B**" obteve dois votos dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila.-----

---- **Assim, foi aprovada a Proposta A com três votos, ou seja:**-----

---- **Aprovar para o ano 2024 relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem - 0,25%.**-----

---- **Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.**-----

---- **Após as deliberações deverá a Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de comunicações eletrónicas em território nacional.**-----

---- **10.º PONTO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2023 - 4.ª ALTERAÇÃO.**-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 234/2023 respeitante ao processo n.º 440/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- **Aprovar a 4.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 163/2023 da DAGF-SRH.**-----

---- **Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.**-----



---- O Presidente da Câmara Municipal informou que esta alteração consistia em manter na ação educativa dois postos de pessoas que se reformaram, portanto manter. Depois criar um posto para serviço social, um posto para ciências sociais, um posto para serviço social, outro para sociologia, estes quatro postos serão dois para tempo indeterminado, a tempo determinado para o RADAR - SOCIAL, porque são obrigados a ter (serviço social e sociologia). Relativamente à transferência de competências, como é do conhecimento de todos recebe-se 90.000,00€ por ano, e deverão ser colocados dois técnicos, um para o RSI - Rendimento Social de Inserção o e outro para o SAAES - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, que agora está com a Cáritas, mas deixará de estar e passará para a Câmara Municipal. Irá ser criado 1 posto para auxiliar de serviços gerais, 1 posto para cantoneiro de vias, 1 posto para condutor de máquinas pesadas e veículos especiais e 1 posto de assistente operacional da área de saúde que se reformou. Ou seja, tem vinte pessoas a tempo, no quadro da Câmara, jardineiros, cantoneiros de vias, cantoneiros de limpeza e auxiliares de serviços gerais, para os quais pretendem abrir estes concursos ainda este ano. E abrir com um lugar, porque não se consegue onerar o quadro de pessoal. Esta listagem fica válida durante dezoito meses, e à medida que forem terminando os contratos a termo irão abrir lugar no quadro na Câmara para a integração das pessoas. Ou seja pretendem dotar a Câmara Municipal de funcionários do quadro para que não haja contratos a termo, precaridade, instabilidade em recibos verdes. Já foi feito na educação, que só já existe um recibo verde que termina em dezembro, e nos outros setores pretendem fazer a mesma coisa.-----

---- O Vereador Vitor Mila concordou com quase tudo desta alteração ao mapa de pessoal, menos com a extinção dos postos



de trabalho, tal como o referiu na última alteração feita e ainda que eles sejam de contrato a prazo. Não concorda porque não vê novos lugares abertos nessas áreas e segundo lhe parece deve haver muita gente desempregada no nosso Concelho, já houve mais, mas continua a ser uma taxa substancial, daí não irá votar favoravelmente.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança esclareceu que tinha extinto três lugares de assistente técnico para abrir de assistentes operacionais, ou seja foi convertido na educação, porque o Diretor da Escola Secundária referiu que precisava mais de assistentes operacionais do que assistentes técnicos, então foram convertidos.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado informou que iria votar favoravelmente, porque de facto nota-se aqui uma mudança e método de estratégia, relativamente à maneira como se olha para as pessoas e para aquilo que elas precisam que é a estabilidade. Claro que não se pode dar tudo de repente mas realmente tem-se estado a contribuir para a estabilização da vida das pessoas. Isto podia ter sido feito na altura da regularização dos precários, mas não foi esse o entendimento do Executivo que estava em funções na altura. Congratulou por se ter olhado para o corpo de técnicos da Câmara Municipal, porque efetivamente tem de se apostar na formação das pessoas e nos técnicos qualificados para as diferentes áreas, que era algo que não existia, tal como é a área social, que a Câmara Municipal precisa, porque só existe uma técnica. Faz todo o sentido que aconteça esta alteração pelo que votará favoravelmente.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

**---- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do**



Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro, das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado e 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila."-----

---- O Vereador Vitor Mila proferiu uma Declaração de Voto Vencido e que se transcreve na íntegra: *"Digo o mesmo que julgo da última vez que veio o Mapa de Pessoal: concordo com quase tudo, menos com a extinção dos postos, ainda que eles sejam de contrato a prazo. Não concordo. Não vejo aqui novos lugares abertos nessas áreas e segundo me parece deve haver muita gente desempregada no nosso Concelho, já houve mais, mas continua a ser uma taxa substancial, daí não votar favoravelmente."*-----

---- 11.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.-----

---- 1. Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 122/2023 respeitante ao processo n.º 150/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 30) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a Maria Primo Nobre, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 2. Foi presente uma proposta de resolução com o n.º



123/2023 respeitante ao processo n.º 217/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 31)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 4.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5.º, do Regulamento, a Maria João Martins Ramos, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **3.** Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 94/2023 respeitante ao processo n.º 189/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 32)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio Económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a Érica Margarida Canhoto Falé, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma**



**aprovada por unanimidade.**-----

---- 4. Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 96/2023 respeitante ao processo n.º 09/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 33)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a Vera Lúcia Ventura Teixeira, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **12.º PONTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS.**-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 170/2023 respeitante ao processo n.º 345/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 34)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aprovar a concessão de 259,90€ (duzentos e cinquenta e nove euros e noventa cêntimos), de acordo com artigo 7.º do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais desfavorecidos a Maria Filomena Gaspar Espiguinha para



apoio na aquisição de máquina de lavar roupa sendo este cedido de forma pontual.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **13.º PONTO - SUBSÍDIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.**-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 230/2023 respeitante ao processo n.º 293/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 35)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 1.º Escalão:-----

---- Ricardo Jorge Bacalhau Moisés, Kyara Filipa Bacalhau Moisés, José António Raleira Maltez, Maria Luísa Travanca Matias;-----

---- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 2.º Escalão:-----

---- Rodrigo Miguel Toscano Barreto, Maria Inês Crispim Dias e Gonçalo Gafanhoto Fontainhas;-----

---- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 3.º Escalão:-----

---- Beatriz Letras Rocha, Filipe Mouquinho Alegrias, Carolina Isabel Maltez Perico, Bruno Miguel Grenho Gancho, Maria Clara Rebimba Paulo, Luisa Carriço Cardoso, Guilherme da Silva Simões e Mateus Mouquinho Alegrias.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----



---- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **14.º PONTO – APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURAS.**-----

---- Pelas 19h23m a Vereadora Mónica Lobo ausentou-se da Reunião.-----

---- **1. Núcleo Sporting de Vila Viçosa.**-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 81/2023 respeitante ao processo n.º 264/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 36)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Retificar a deliberação de Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 20 de setembro, relativa ao 5.º Ponto – Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidaturas, constante na comunicação interna n.º 565/2023, onde se lê: “mil cento e noventa e sete euros e noventa e cinco cêntimos”, deverá ler-se “ mil cento e oitenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos”, face à informação n.º 06/2023, do Gabinete de Apoio à Presidência.---

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. (A Vereadora Mónica Lobo não estava presente aquando da votação deste ponto).-----

---- Pelas 19h25m a Vereadora Mónica regressou à Reunião.-----

---- **2. Instituto da Padroeira de Portugal.**-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 238/2023 respeitante ao processo n.º 369/2023, subscrita pelo



Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 37)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aprovar a candidatura apresentada pelo Instituto da Padroeira de Portugal: "Ciclo de Conferências" no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **3. Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição.**-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 239/2023 respeitante ao processo n.º 371/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 38)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela Regia Confraria de Nossa Senhora da Conceição: "Dia da Assunção de Nossa Senhora" no valor de 1.000,00€ (mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural



e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **4. Associação Papatrilhos de Vila Viçosa.**-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 236/2023 respeitante ao processo n.º 46/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 39)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Papatrilhos de Vila Viçosa: " Trail Papatrilhos Vila Viçosa by Serra D`Ossa" no valor de 1.755,05€ (mil setecentos e cinquenta e cinco euros e cinco cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **5. Sociedade Recreativa Bencatelense.**-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 235/2023 respeitante ao processo n.º 386/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias



Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 40)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Recreativa Bencatelense: " Aquisição e montagem de dois equipamentos de ar condicionado" no valor de 862,49€ (oitocentos e sessenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Antes do pagamento deve a Associação provar que publicitou junto dos sócios e na página da Associação o apoio do Município.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **15.º PONTO - APOIOS SOCIAIS - BENEFÍCIOS FISCAIS.**-----

---- **1. António Lourenço dos Santos Figueira.**-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 147/2023 respeitante ao processo n.º 162/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 41)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por António Lourenço dos Santos Figueira, para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI),



uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1 do artigo 10.º. do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º, do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **2. Justina da Conceição Trindade Fernandes Figueira.**-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 221/2023 respeitante ao processo n.º 163/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Documento n.º 42) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por Justina Figueira, para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1 do artigo 10.º. do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º, do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **3. António José Cuco Cabrela.**-----

--- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 228/2023 respeitante ao processo n.º 338/2023, subscrita pelo



Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 43)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por António José Cuco Cabrela, para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1 do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º, do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **16.º PONTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A SOCIEDADE COLUMBÓFILA CALIPOLENSE.**-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 121/2023 respeitante ao processo n.º 271/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 44)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aprovar a minuta de protocolo entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Columbófila Calipolense - Ano 2023, nos termos da informação n.º 333/2023 da DAGF de 26 de março de 2023.-----



---- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **17.º PONTO - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE VILA VIÇOSA.**-----

---- De acordo com a informação n.º 28 de 20 de setembro de 2023, do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila Viçosa encontra-se finalizado.-----

---- Face ao exposto, foi presente uma proposta de resolução com o n.º 143/2023 respeitante ao processo n.º 389/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 45)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aprovar o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila Viçosa.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **18.º PONTO - REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA - 2.ª FASE - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ANO 2023/2024.**-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 279/2023 respeitante ao processo n.º 651/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago



Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Documento n.º 46) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Remeter para a assembleia municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação, a assunção de compromissos plurianuais de 1.156.081,47€ (inclui o IVA) para o ano 2023 e o restante valor 1.353.256,82 € (inclui o IVA) para executar no ano 2024, de modo a permitir concluir todos os trabalhos da Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca - 2.ª Fase em Vila Viçosa.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que tinha abdicado anteriormente do seu princípio, mas não o iria fazer nestes três últimos pontos porque não tinha tido tempo de os ver. São documentos de muita responsabilidade. É certo que sempre se disponibilizou para ajudar no que fosse possível, mas de olhos fechados não, porque não teve tempo de os analisar. Portanto, informou que não iria votar o 18.º, 19.º e 20.º Ponto da Ordem do Dia.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que só no presente momento é que tinha aberto a pasta dos documentos respeitantes a este ponto.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo, 1 (uma) abstenção do Vereador Vitor Mila e 1 (um) voto contra da Vereadora Anabela Consolado.**-----

---- **A Vereadora Anabela Consolado proferiu uma Declaração de**



Voto Vencido que se transcreve na íntegra: "Só votei contra porque efetivamente e tendo em conta a altura em que os documentos me chegaram à minha posse, até ao momento, não tive a oportunidade de os ver, só por isso é que voto contra."-----

----- 19.º PONTO - REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA  
- 2.ª FASE - TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO AO PROJETO.-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 280/2023 respeitante ao processo n.º 652/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Documento n.º 47) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- 1. Aprovar o aditamento ao projeto referente à Reconsolidação das Paredes ao Nível da Cobertura e a Reconstrução da cobertura, bem como a execução da rede de intrusão/CCTV e execução da rede de dados sem fios;-----
- 2. Aprovar os preços unitários dos trabalhos complementares de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato mas a executar em condições diferentes nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 373.º do CCP, perfazendo o valor total de 377.305,64€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondentes a 31,06% do valor total de contrato, conforme lista em anexo;-----
- 3. Aprovar a totalidade do valor de Trabalhos Complementares a pagar no montante de 554.237,12€, correspondentes a 45,63% do valor total de contrato, de acordo com o preconizado no art.º 370.º do CCP é inferior ao limite legal 50% do preço contratual inicial, nos termos do n.º 4 do artigo e diploma supracitado que corresponde ao valor dos dois



adicionais ao contrato;-----

-- 4. Aprovar a prorrogação da empreitada em mais 90 dias nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 373.º do CCP, na sua atual redação em conjugação com o art.º 374.º do diploma supramencionado;-----

-- 5. Aprovar o novo plano de trabalhos que reflete os trabalhos complementares e o respetivo cronograma financeiro.-

---- A Vereadora Anabela Consolado informou que iria votar contra.-----

---- O Vereador Vitor Mila informou que iria abster-se.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo, 1 (uma) abstenção do Vereador Vitor Mila e 1 (um) voto contra da Vereadora Anabela Consolado.**-----

---- **A Vereadora Anabela Consolado proferiu uma Declaração de Voto Vencido que se transcreve na íntegra: "Só votei contra porque efetivamente e tendo em conta a altura em que os documentos me chegaram à minha posse, até ao momento, não tive a oportunidade de os ver, só por isso é que voto contra."**-----

---- **20.º PONTO - REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA - 2.ª FASE - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.**-----

---- Foi presente uma proposta de resolução com o n.º 282/2023 respeitante ao processo n.º 40/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 48)** na qual se propõe que a Câmara



Municipal delibere:-----

---- Aprovar a Minuta do 2.º Adicional ao Contrato de Empreitada de Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa - 2.ª Fase, entre o Município de Vila Viçosa e António Saraiva e Filhos Lda.-----

---- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

---- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo, 1 (uma) abstenção do Vereador Vitor Mila e 1 (um) voto contra da Vereadora Anabela Consolado."-----

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu uma Declaração de Voto Vencido que se transcreve na íntegra: "*Só votei contra porque efetivamente e tendo em conta a altura em que os documentos me chegaram à minha posse, até ao momento, não tive a oportunidade de os ver, só por isso é que voto contra.*"-----

**VOZ AO PÚBLICO.**-----

---- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

**MINUTA DA ATA:**-----

---- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

---- Sendo vinte horas, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos



J

do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi,  
e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Ílrio Gonçalves

A Assistente Técnica,

Patrícia Ormude